

PORTARIA 184/2021
de 30 de novembro de 2021

Exonerar o servidor público municipal Anivo Paulo Tenfen, do cargo de Motorista e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do Ofício SEI nº 43/2021/APSBRN, datado de 10/09/2021, enviado pelo INSS, que informa que o(a) servidor(a) especificado(a) encontra-se aposentado(a) pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS,

Considerando a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos do recurso de Agravo de Instrumento nº 4005089-29.2019.8.24.0000, dando provimento a recurso do Município de Rio Fortuna, no sentido de ser necessária a exoneração em decorrência da implementação do benefício da aposentadoria pelo RGPS,

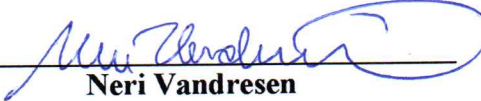
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o funcionário público **Anivo Paulo Tenfen**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 30 de novembro de 2021.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.